



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Decreto Legislativo 016/2024

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Wagner Dias da Silva e dá outras providências”

O Vereador Daniel Carneiro Borba, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDE**, o plenário da Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Senhor **“WAGNER DIAS DA SILVA”**, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 11 de agosto de 1972, filho de Vera Lucia da Silva e Nerzidio Dias da Silva.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 26 de novembro de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara